



## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO** **001/2023**

**MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA**, Leiloeiro Público oficial do Estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o n.º 024/JUCER, devidamente autorizado pela **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis- RO** comunica que realizará **LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE** de bens inservíveis e/ou antieconômicos autorizado pelo Lei Municipal n.º 1638/GP; de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, e demais alterações, Decretos n.º 21.981/32 e n.º 22.427/33 Instrução Normativa n.º 72 de 19 de Dezembro de 2019, Lei n.º 5.869 de 11 de Janeiro de 1973 e suas alterações.

**Leilão 1ª praça: 11 de Janeiro de 2023.**

**Leilão 2ª praça: 23 de Janeiro de 2023.**

Dia do encerramento da 1ª praça: **11/01/2023**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

Dia do encerramento da 2ª praça: **23/01/2023**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

Cadastros poderão ser feitos até as 08h00min do dia anterior ao encerramento.

Lances podem ser feitos a partir do dia **24/01/2023** até a data e hora do encerramento. Encerramento de um lote para o outro ocorre em um intervalo de 2 minutos.

Exemplo: 01º lote encerra-se às 10h00min, o 2º lote encerra-se às 10h02min e assim sucessivamente.

**OBS: O SISTEMA SO FECHARÁ O LOTE QUANDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE LANCES**

**LOCAL DE CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Via sistema web: [www.maleiloesro.com.br](http://www.maleiloesro.com.br)

**TERMO DE ADESÃO** (adesão do cadastro no site).

**8.3 Ter certeza do que estão comprando, visitando os lotes, pois todos os lotes são vendidos no estado que se encontram sem direito a garantia de espécie alguma. Não compre somente pelas fotos, são meramente ilustrativas, pois as mesmas podem não representar a real situação física do lote.**

### **1. LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS**

Os lotes estarão expostos para visitação de segunda à quinta-feira, entre os dias: 09 a 11 de Janeiro de 2023- Alto Alegre dos Parecis /RO. Horário de expediente das 07h00min às 13h00min.

### **2. OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE de BENS INSERVÍVEIS** da **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO**, a serem ofertados em 26 lotes. Especificações e avaliação discriminadas no Anexo deste Edital.

### **3. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO**

Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao **LEILOEIRO**, nem a **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/ RO**, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei. **Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do LEILOEIRO, e 5% (cinco por cento) de taxas administrativas conforme Art. 70 - II b, da instrução normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019.** Para participação no leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste Edital. As Notas de Arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar o Cartão de CGC e Inscrição Estadual, o Contrato Social e suas alterações, e procuração com fim específico de participação neste Leilão, quando não for um dos titulares. Serão Aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de Pessoa Jurídica sem a apresentação dos documentos acima. **O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5**





**remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado.**

## 7. ADVERTÊNCIAS:

- A) É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS SEM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL DE PERDA ROUBO OU EXTRAVIO.**
- B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90,93 e 95.
- C) **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO** poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.
- D) Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.
- E) **IMPORTANTE:** a falta de pagamento implicará a cobrança de MULTA calculada em percentual estabelecido em edital de 20% incidente sobre o valor MÁXIMO do lote.
- F) A simples oferta de lance implica **aceitação expressa** pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- G) Atenção os únicos documentos fornecidos pelo Leiloeiro são: nota de arrematação, edital de Leilão e a publicação do edital no Diário Municipal ou Estadual. O Leiloeiro não é despachante, e não é responsável pela transferência de veículos, cabendo aos arrematantes e a contratante de acordo com a Lei vigente.

## 8. PENALIDADES:

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro:

***“Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”.***

***Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:***

***Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.***

***“Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”***

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

## 9. DA REVOGAÇÃO

Antes da retirada do produto, a **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO** poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. O qual será assinado um termo de vistoria do lote, recebimento do bem e aceitação do edital conforme preconiza o **Art. 23. Do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.

Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.



O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

As avaliações e reavaliações são de inteira responsabilidade do contratante conforme **DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932. Art. 20.** Os leiloeiros não poderão vender em leilão, em suas casas a fora delas, quaisquer efeitos senão mediante autorização por carta ou relação, em que o comitente os especifique, declarando as ordens ou instruções que julgar convenientes e fixando, se assim o entender, o mínimo dos preços pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

**“Aceito os lances condicionais, em hipótese alguma o valor da comissão será menor do que a avaliação inicial.”**

**BENS A SEREM LEILOADOS:** Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir:

Lote	Marca/Fabricação/Modelo	Placa	RENAVAM	Valor R\$
01	Caminhonete aberta/cabine-dupla especial MMC/L200 Triton 3.2 D, ano e modelo 2012/2013, cor branca, a diesel.	NDO 1798	SUCATA	1.400,00
02	Caminhonete Ambulância especial Ford/Courier Rontan Amb2 nacional, ano 2012, cor branca, Flex	OHP 1348	SUCATA	1.800,00
03	Caminhão Ambulância I/MB 15 S Sprint Rontan Ama, ano e modelo 2012/2013, cor branca, a diesel.	NCM 3787	SUCATA	5.300,00
04	Caminhão basculante VW/ 13.180(nacional), branca, fabricação/modelo: 2005/2006, Diesel.	NDN 2800	879268565	34.000,00
05	Caminhão Basculante carga VW/13.180 CNM nacional, ano e modelo 2010, cor branca, a diesel.	NBG 4191	194472957	17.000,00
06	Retroescavadeira New Holland B95B serie: 329, data: 16.01.2012.			69.000,00
07	Onibus de passageiro M. Benz/OH 1520 nacional, ano e modelo 1990, cor branca, a diesel. Unidade de saúde móvel.	IHK 4046	563899212	4.400,00
08	Caminhonete aberta/cabine dupla especial Fiat/Toro Freedom MT D4, ano e modelo 2017, de cor branca, a Diesel	NDP 5193	1128803281	35.000,00
09	Automóvel passageiro GM/Celta spirit, 04 portas, Ano e modelo 2009/2010, cor prata, Flex, prata.	NCI 9511	192908758	1.400,00
11	Caixa d'água de ferro com 12 metros de altura			1.800,00
12	Caçamba sucata			2.000,00
13	Trator Agrícola New Holland - TL55E			4.500,00
14	Micro-ônibus VW/Kombi Lotação, ano e modelo 2010, 7x2; cor branca.	NCG 6904	205656706	8.000,00
15	Caminhão basculante cargo Ford/Cargo 2622, ano e modelo 2008/2009, de cor branca.	NDV 9020	122964551	3.500,00
16	Caçamba sucata			2.000,00
17	Mobiliário geral			300,00
18	GM/S10 ambulância Greencar, ano/modelo:2011, Diesel, motor fundido, com motor	GYG 5832	335783970	17.000,00
19	Caminhonete aberta/cabine dupla especial Fiat/Toro Freedom AT9, branca, ano/modelo 2018/2019, Diesel. <b>Debitos DETRAN R\$ 542,40</b>	QTD 4110	1172308010	25.000,00
20	Cadeira Odontológica Gnatus			600,00
21	Cadeira Odontológica Gnatus			600,00
22	Cadeira Odontológica sem marca aparente			200,00
23	Aparelhos oncológico			300,00
24	Aparelhos oncológico			300,00
26	Aparelhos oncológico			300,00
26	Aparelhos oncológico			300,00
27	Armario de aço (02 unidades) –			50,00



Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973

**Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance final.**

**INFORMAÇÕES:**

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis** – representadas por seus credenciados, e na forma de fiscais do certame, através do telefone (69) 3643-1101 com o Senhor Adilson dos Santos.

**MA Leilões** – através do Leiloeiro Sr. **Marcus Allain Barbosa**, através dos contatos (69) 99229-6465/99219-4497 ou 98464-9997 – E-mail: [maileiloes@hotmail.com](mailto:maileiloes@hotmail.com) ou no seu escritório sito a Rua Petrópolis, 3181- Novo Horizonte – PVH – RO.

Alto Alegre dos Parecis, 24 de Dezembro de 2022.

**MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**JUCER/024**